LEI Nº 359, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Institui o reajuste do Piso Salarial aos Professores, integrantes do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 33,24% (Trinta e três inteiros vírgula vinte e quatro centésimos por cento) o Piso Salarial do Magistério Público do Município de Pilões.

Art. 2º Os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 321 de 30 de Janeiro de 2020, passarão a ter redação conforme os anexos dessa Lei, referente ao desempenho de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2022.

Pilões, 17 de fevereiro de 2022.

Maria do Socorro S. Brilhante

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional de Pilões

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES

		QUINQUÊNIOS						
Acréscimo percentual		5%	10%	15%	20%	25%	30%	
NÍVEL	BASE	1	2	3	4	5	6	
CLASSE		CLASSE A						
A	2.896,43	144,8215	289,643	434,4645	579,286	724,1075	868,929	Quinquênios
		3.041,25	3.186,07	3.330,89	3.475,72	3.620,54	3.765,36	Remuneração
B	3.186,07	CLASSE B						
		159,3035	318,607	477,9105	637,214	796,5175	955,821	Quinquênios
		3.345,37	3.504,68	3.663,98	3.823,28	3.982,59	4.141,89	Remuneração
C	3.663,98	CLASSE C						
		183,19903	366,39805	549,597075	732,7961	915,995125	1099,19415	Quinquênios
		3.847,18	4.030,38	4.213,58	4.396,78	4.579,98	4.763,17	Remuneração
D	4.396,78	CLASSE D						
		219,83883	439,67766	659,51649	879,35532	1099,19415	1319,03298	Quinquênios
		4.616,62	4.836,45	5.056,29	5.276,13	5.495,97	5.715,81	Remuneração
E	5.276,13	CLASSE E						
		263,8066	527,613192	791,419788	1055,22638	1319,03298	1582,83958	Quinquênios
		5.539,94	5.803,75	6.067,55	6.331,36	6.595,16	6.858,97	Remuneração

INFORMAÇÕES ADCIONAIS		
A	Piso do Governo Federal	33,24%
B	Progressão por titulação	10%
C	Progressão por titulação	15%
D	Progressão por titulação	20%
E	Progressão por titulação	20%

ANEXO II

TABELA DE GRATIFICAÇÃO PARA DIRETOR ESCOLAR.

Escola	**N° de Alunos**	**Valor**
Nível I	50 a 100 alunos	25%
Nível II	101 a 250 alunos	35%
Nível III	Acima de 250 alunos	45%

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

		QUINQUÊNIOS						
Acréscimo percentual		5%	10%	15%	20%	25%	30%	
B	4.230,18	CLASSE B						
		211,509	423,018	634,527	846,036	1057,545	1269,054	Quinquênios
		4.441,69	4.653,20	4.864,71	5.076,22	5.287,73	5.499,23	Remuneração
C	4.864,71	CLASSE C						
		243,23535	486,4707	729,70605	972,9414	1216,17675	1459,4121	Quinquênios
		5.107,94	5.351,18	5.594,41	5.837,65	6.080,88	6.324,12	Remuneração
D	5.837,65	CLASSE D						
		291,88242	583,76484	875,64726	1167,52968	1459,4121	1751,29452	Quinquênios
		6.129,53	6.421,41	6.713,30	7.005,18	7.297,06	7.588,94	Remuneração
E	7.005,18	CLASSE E						
		350,2589	700,517808	1050,77671	1401,03562	1751,29452	2101,55342	Quinquênios
		7.355,44	7.705,70	8.055,95	8.406,21	8.756,47	9.106,73	Remuneração

INFORMAÇÕES ADCIONAIS		
A	Piso do Governo Federal	33,24%
B	Progressão por titulação	10%
C	Progressão por titulação	15%
D	Progressão por titulação	20%
E	Progressão por titulação	20%